GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
LABORATÓRIO REGIONAL DE CHAPECÓ
Rua Dom Joaquim Domingues de Oliveira, 100D - Bairro Passo dos Fortes – CEP 89805-170, Chapecó – SC
E-mail: lacenchapeco@saude.sc.gov.br
Telefone: (49)3323-6751

RELATÓRIO DE ENSAIOS

Nº173203000054

Nº Vigilância: 01 | Nº Processo: 08

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDINOPOLIS (CNES: 6520707)
Município: JARDINOPOLIS / SC
Telefone: (49)3337-0045 / **E-mail:** vigilancia@jardinopolis.sc.gov.br
Natureza: PÚBLICA **Origem:** VIGIAGUA MUNICIPAL

DADOS DA COLETA

Finalidade: VIGIAGUA MENSAL
Motivo: POTABILIDADE
Local: NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
Endereço: RUA FREI ELVICO
Município: JARDINOPOLIS / SC
Zona: URBANA
Procedência da Coleta: SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO
Ponto da Coleta: CAVALETE/HIDRÔMETRO
Informações Adicionais do Ponto da Coleta: NA SAIDA DO TRATAMENTO
Forma de Abastecimento: SAA - S420895000001 - CASAN
Área: BAIRRO - CENTRO
Responsável: JANETE DOS SANTOS OLIVEIRA DA SILVA **Documento:** RG 3.420.729 **Telefone:** (49)3337-0045

DADOS DA AMOSTRA

Tipo da Amostra: ÁGUA TRATADA **Apresentação:** 375 mL **Acondicionamento:** GELO RECICLADO
Data da Coleta: 27/06/2017 **Hora da Coleta:** 15h 15min **Chuva nas últimas 48hs:** NÃO

ANÁLISE DE CAMPO

Cloro Residual Livre : 0,98 mg/L **pH:** 7,1

RECEBIMENTO DA AMOSTRA

Data: 28/06/2017 **Hora:** 15h 15min **Entregue por:** ADILSON **Recebido por:** DAYSE

RESULTADO DAS ANÁLISES

FÍSICO-QUÍMICA

Ensaio: FLUORETO **Processamento:** 28/06/2017 16h 00min
Referência: Portaria nº 421/SES/SC de 13/05/2016 **Valor Ref.:** VMP: mínimo de 0,7 mg/L e máximo de 1,0mg/L de fluoreto.
Metodologia: Método do Eletrodo Ion-Seletivo SMEWW, 22ª Ed. 4500-F- C
Resultado: 1,3 mg/L
Conclusão: Insatisfatório

*Conferido e liberado por **DAYSE LOCATELI - CRF/SC 7345(Bioquímica)**, em 29/06/2017 14:52:32.*

MICROBIOLÓGICA

Ensaio: COLIFORMES TOTAIS **Processamento:** 29/06/2017 15h 15min
Referência: PORTARIA Nº 2.914, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011 **Valor Ref.:** Ausência em 100 mL

GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
LABORATÓRIO REGIONAL DE CHAPECÓ
Rua Dom Joaquim Domingues de Oliveira, 100D - Bairro Passo dos Fortes – CEP 89805-170, Chapecó – SC
E-mail: lacenchapeco@saude.sc.gov.br
Telefone: (49)3323-6751

RELATÓRIO DE ENSAIOS

Nº173203000054

Nº Vigilância: 01 | Nº Processo: 08

Metodologia: Substrato Cromogênico/Enzimático SMEWW, 22ª Ed. 9223 B
Resultado: Ausência
Conclusão: Não Se Aplica

*Conferido e liberado por **DAYSE LOCATELI - CRF/SC 7345(Bioquímica)**, em 29/06/2017 14:52:32.*

Ensaio: ESCHERICHIA COLI **Processamento:** 29/06/2017 15h 15min
Referência: PORTARIA Nº 2.914, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011 **Valor Ref.:** Ausência em 100 mL
Metodologia: Substrato Cromogênico/Enzimático SMEWW, 22ª Ed. 9223 B
Resultado: Ausência
Conclusão: Satisfatório

*Conferido e liberado por **DAYSE LOCATELI - CRF/SC 7345(Bioquímica)**, em 29/06/2017 14:52:32.*

ORGANOLÉPTICA

Ensaio: TURBIDEZ **Processamento:** 28/06/2017 16h 00min
Referência: PORTARIA Nº 2.914, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011 **Valor Ref.:** VMP: 5 uT
Metodologia: Método Nefelométrico SMEWW, 22ª Ed. 2130 B
Resultado: 0,32 uT
Conclusão: Satisfatório

*Conferido e liberado por **DAYSE LOCATELI - CRF/SC 7345(Bioquímica)**, em 29/06/2017 14:52:32.*

CONCLUSÃO FINAL

INSATISFATÓRIA

Amostra analisada INSATISFATÓRIA por apresentar dosagem de fluoreto acima de 1,0 mg/L em desacordo com a Portaria nº 421/SES/SC de 13/05/2016.

*Conferido e liberado por **DAYSE LOCATELI - CRF/SC 7345(Bioquímica)**, em 29/06/2017 14:53:18.*

Notas:
1 - VMP: Valor Máximo Permitido | VR: Valor de Referência;
2 - LQM: Limite de Quantificação do Método | LDM: Limite de Detecção do Método;
3 - SAA: Sistema de Abastecimento de Água | SAC: Solução Alternativa Coletiva | SAI: Solução Alternativa Individual;
4 - SMEWW: Standard Methods for the Examination of Water & Wastewater | APHA: American Public Health Association | NBR: Norma Brasileira;
5 - São de responsabilidade do solicitante o plano amostral, os dados da coleta, a coleta, o acondicionamento, o transporte e análise de campo;
6 - O relatório não pode ser utilizado em publicidade, propaganda e/ou para fins comerciais. Os resultados referem-se única e exclusivamente à amostra encaminhada pelo solicitante;
7 - Os resultados referem-se única e exclusivamente a amostra recebida;
8 - A conclusão do Relatório de Ensaio refere-se aos ensaios realizados..